

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.608/2026; Contrato nº 109/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Continuados de Sustentação, Manutenção, Suporte Operacional e Logística do Parque de Microinformática da Administração Municipal, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência constantes às fls. 32/94, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 107; Valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 08.897/2022; Termo de Aditamento nº 048/2026 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 013/2022; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 08 de setembro de 2026, considerando as manifestações da Secretaria de Assistência Social às fls. 1.276/1.284 e 1.351/1.354, Certidão de Apostilamento *ex officio* de prorrogação da vigência à fl. 1.368, o plano de trabalho às fls. 1.370/1.379, considerações da Controladoria Geral às fls. 1.342/1.345 e 1.382/1.383 e o Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1.392; Valor total de R\$ 576.840,00 (quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 08.911/2022; Termo de Aditamento nº 049/2026 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 010/2022; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA - OSNSA;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 09 de setembro de 2026, considerando as manifestações da Secretaria de Assistência Social às fls. 1.005/1.013 e 1.069/1.072, o plano de trabalho às fls. 1.062/1.068, considerações da Controladoria Geral às fls. 1.054/1.057 e 1.073/1.075, Certidão de Apostilamento *ex officio* de prorrogação da vigência à fl. 1.076, o parecer jurídico às fls. 1.081/1.082 e o Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1.093; Valor total de R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil e setecentos e sessenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



Processo Administrativo nº 06.253/2020; Termo de Aditamento nº 159/2026 ao Contrato nº 101/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 101/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 12 de setembro de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 2.194/2.195, interesse da CONTRATADA na prorrogação à fl. 2.135, proposta comercial às fls. 2.137/2.139, parecer jurídico às fls. 2.213/2.215 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.217; Valor total de R\$ 32.890.542,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e dois reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município